

MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS

Dr. LUIZ CESAR GAMA PELEGRINI

PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO

APMP: Eu gostaria que o senhor nos contasse como foi a sua entrada no Ministério Público.

Posse, após o concurso regular, foi no dia 15 de outubro de 1965. O Ministério Público, naquela época, estava instalado no oitavo andar do Fórum Cível. Já são quarenta e oito anos passados.

APMP: Quem era o Procurador-Geral, na época de seu ingresso?

Dr. Mário Tobias de Moura Albuquerque. Ele estava doente e, por isso, em exercício estava o Dr. João Gomes da Silva, que presidiu o Concurso e a Banca Examinadora.

APMP: Quais as dificuldades para trabalhar, ao seu tempo?

As dificuldades não eram poucas. Eu estava a cinco horas de São Paulo, os recursos eram mínimos, inclusive a comunicação. Um interurbano demorava cinco, seis horas, não havia internet, tínhamos que carregar material, máquina de escrever e até o jornal chegava no final da tarde. Nas Comarcas de primeira e segunda entrâncias havia um só Promotor. Mas no começo da minha carreira não havia a violência que existe hoje. A figura do Promotor era muito respeitada e o trabalho gratificante. Nunca tive nenhum problema com Juiz.

Logo em seguida à posse, eu fui para Dois Córregos, e, na sequência, para São Bernardo do Campo, Novo Horizonte, Orlândia, São Joaquim da Barra, Bilac, Ituverava, onde permaneci dois anos e meio, Igarapava e, posteriormente, convocado e promovido para Votuporanga, lá permaneci por dois anos. Tive oportunidade de trabalhar também em Cardoso, Tanabi, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul.

Vindo para São Paulo, fiquei onze meses nas Varas Criminais, todas instaladas no prédio do Tribunal de Justiça.

Em novembro de 1970, fui para a Curadoria Fiscal de Massas Falidas, onde fiquei até 1975, quando fui para o I Tribunal do Júri, local em que estive por quase três anos.

Em agosto de 1978, assumi a 6ª Curadoria de Família e Sucessões da Capital, ficando lá quatro anos, até ser nomeado para o cargo de Procurador de Justiça.

Trabalhei, então, no setor criminal, no de Acidentes do Trabalho e, concomitantemente, com processos alusivos a Família e Sucessões e, quanto a estes, durante trinta anos, levando em conta primeira e segunda instâncias. Existem muitos dramas humanos e percebi que há mais ódio nessa área, do que nos feitos do Júri. É um trabalho muito mais complicado do que se pode imaginar.

Quanto ao Júri, officiei no I Tribunal, naquele salão bonito do Tribunal de Justiça de São Paulo. Lá fiz 137 júris e no interior outros 40.

Houve alguns em que houve tumulto e repercussão, recebi processos difíceis, além daqueles envolvendo policiais do Esquadrão da Morte, nos quais não participei do julgamento, mas, sim, da instrução, na época da Ditadura, quando o relacionamento com pessoas que não conheciam a importância do Ministério Público.

Nesse longo período de exercício, tive oportunidade de ser eleito duas vezes para o Órgão Especial, duas também para o Conselho Superior, fiz parte por quase dez anos da Comissão de Orçamento, fui Corregedor Geral do Ministério Público no biênio 93/94 e participei quatro vezes da Banca Examinadora dos Concursos de Ingresso à Instituição (duas como Presidente), concursos esses que terminaram, respectivamente, em abril de 1987, março de 1989, dezembro de 1996 e agosto de 2003.

Esse foi o trabalho mais importante que desempenhei. Tarefa hercúlea, seletiva, de pesquisa e investigação, a qual evita que pessoas inconvenientes ingressem na Instituição.

Precisa-se estudar muito para compor Banca, como examinador, pois pessoas muito preparadas concorrem ao cargo.

Quero lembrar, também, que em 1998, na disputa com seis candidatos a Procurador Geral de Justiça, fui prestigiado ao ingressar na lista tríplice em terceiro lugar. Foi, para mim, um fato marcante e me senti extremamente honrado.

Em síntese, foi mais ou menos o que fiz em quarenta e três anos e três dias de trabalho, sem nenhum dia de afastamento.

APMP: A quem incomoda o MP?

Aos fora da lei, e, entre esses, muito mais àqueles de colarinho branco. O Ministério Público se engrandeceu quando começou a por no banco dos réus pessoas que se julgavam intocáveis. Exemplo disso é a ação penal 470.

APMP: O senhor recebeu convite para trabalhar no Governo?

Não recebi e nunca me interessei. Sempre fiquei na carreira.

APMP: Como foi a aposentadoria?

A minha aposentadoria estava delineada. É inexorável; é o ciclo da Natureza. Entendo que não deve haver eternização e, também, sou contrário ao aumento de idade para aposentadoria compulsória. Deve-se dar oportunidade aos mais novos, que têm também direito de disputar cargos de chefia.

APMP: E como foi o dia seguinte?

Eu me desliguei com muita naturalidade. Tudo estava muito bem preparado.

APMP: O que o senhor diria aos Promotores Substitutos?

Aos novos Promotores tenho a dizer que escolheram uma grande carreira e cabe a eles, agora, o fardo, o ônus de fazer pelo Ministério Público muito mais do que a minha geração.

APMP: O Papel do Ministério Público...

Não pode haver Democracia sem o Ministério Público. Está escrito com todas as letras, na Constituição Federal que o Ministério Público é instituição permanente e absolutamente necessária. E ele se engrandece a cada dia, com a ampliação do campo de sua atuação.